



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 16/2015

DATA DA VISITA: **15/07/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Educação**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Orlando Rochadel Moreira**

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: **Cláudio Roberto Alfredo de Sousa e Solano Lúcio de Oliveira Silva**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	Dr. Cláudio: 07/01/2013 Dr. Solano: 21/11/2008
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Dr. Cláudio: desde Junho de 2012 Dr. Solano: desde Abril de 2015
1.3 Atribuições	Judiciais e extrajudiciais relativas à defesa dos direitos à Educação em Aracaju/SE.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Dr. Cláudio - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju, 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju, 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Coordenadoria Recursal. Dr. Solano - Promotoria de Justiça de Porto da Folha Qual o período/dias da semana? Dr. Cláudio – Todos os dias, de modo a conciliar as prioridades e pauta de cada local. Dr. Solano – Geralmente de terça a sexta-feira, salvo necessidade em razão da pauta de audiências.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Dr. Cláudio: Setembro de 2014 e Junho de 2015 Dr. Solano: Março de 2015 Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____
---	---

1.11 Observações da Corregedoria Geral

Os Promotores de Justiça comunicaram à Corregedoria Geral sobre o gozo de férias, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Aymir Ralin Pires Athayde – Analista área Direito – Efetiva; Lizandra Gardênia dos Santos – Técnica área administrativa – Efetiva; Isaac Matheus Lima Fernandes – Estagiário área Direito.
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações: Os Promotores de Justiça informaram que a demanda na unidade exige uma ampliação no quantitativo de servidores.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Das 07:00h às 14:00h.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-feira – sexta-feira, das 07:00h às 14:00 horas.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (X) Obs.: Os atendimentos são registrados no sistema da triagem do Ministério Público.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias, conforme necessidade.
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária (X) Semanal () Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____

2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners <input type="checkbox"/> quantidade de fax <input type="checkbox"/> outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Unidades de Acolhimento: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Unidades Socioeducativas : Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Delegacias de Polícia: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

Os Promotores de Justiça informaram no formulário de Correição que a estrutura de apoio era insuficiente, solicitando a lotação de mais Servidores, tendo em vista a elevada demanda de serviços da unidade.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	() Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Sim () Não Observações:

Observações: A Promotoria de Justiça pode atuar em todas as Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidão – fls. 34/35)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Varas de atuação	16, sendo 11 virtuais, os quais estão com prazos ainda a vencer;	00	Prejudicado

Dados Estatísticos	TABELA 02 (Tabelas – Resolução 74)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
	160	164	26,66 (Recebidos) 27,33 (Devolvidos)

CLASSE	TABELA 03 (Prejudicado – sistema arquimedes ainda não implantado na unidade)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho		
Infância e Juventude		
Inquéritos Policiais		
Termos Circunstanciados		
Processo Criminal		
Execução Penal		
Outras Classes		
Total da Promotoria		

Local	TABELA 04 (fls. 89/91)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Varas de atuação	02	49	00	00	00	00

TABELA 05 - (Prejudicado – sistema arquimedes ainda não implantado na unidade)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	
4 – Manifestação	
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fls. 34/35).

Foram juntadas peças processuais às fls. 36/43, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ação civil pública na defesa dos direitos à educação.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos à Educação

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ às fls. 14/17)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	09	62	111
Fora do Prazo	16.15.01.0088 16.15.01.0089	16.14.01.0166 16.15.01.0028 16.15.01.0030 16.15.01.0031	16.11.01.0077 16.12.01.0092
Numeração dos procedimentos mais antigos (anteriores há 2012)	0	0	16.11.01.0077 16.10.01.0041 16.11.01.0066 16.11.01.0032
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	16.15.01.0030	16.11.01.0077 16.14.01.0093 16.14.01.0073 16.14.01.0087 16.14.01.0123 16.14.01.0084 16.14.01.0132 16.12.01.0024 16.12.01.0052 16.14.01.0015

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (fls. 18/25)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 15/07/2014 a 15/07/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	31	0	0	0	12	44

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 15/07/2014 a 15/07/2015)									
Promotor de Justiça	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamento sumário	Arquivamento com remessa
Cláudio ¹	1653	164	140	83	36	17	2	22	148
Solano ²	203				1	1			

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP Objeto da ACP	Criação da Carreira de Nutricionistas no âmbito da SEED, Cumprimento de Sentença para Colocação de Professores em Salas de Aulas, Realização de Concurso Público no âmbito da SEED, Disponibilização do Serviço de Cuidadores nas Creches de Aracaju/SE em tempo integral

1 O Promotor de Justiça Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa está designado para atuar na Promotoria da Educação desde xx/xx/xx.

2 O Promotor de Justiça Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva está designado para atuar na Promotoria da Educação desde xx/xx/xx.

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (fls. 44/88)	
Número do TAC/Recomendação Temática	01 - Cargos Comissionados na Fundação Aperipê; 02 - Fardamento Escolar; 03 - Armazenamento de Merenda; 04 - Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado; 05 - Dados a Constarem das Resoluções Autorizativas dos Conselhos de Educação; 06 - Fechamento de Turmas Noturnas no Colégio Médici;

5.5) OBSERVAÇÕES GERAIS

Os Promotores de Justiça justificaram que a Notícia de Fato nº 16.15.01.0088, o Procedimento Preparatório nº 16.15.01.0028 e o Inquérito Civil nº 16.11.01.0032 já estavam com petições prontas para o ajuizamento de ação civil pública, que, logo em breve, serão lançadas no sistema.

A Notícia de Fato nº 16.15.01.0089 e os Procedimentos Preparatórios nº 16.14.01.0166, 16.15.01.0030, 16.15.01.0031 já estavam arquivados, aguardando o retorno da notificação.

Já os Inquéritos Civis nº 16.11.01.0077 e 16.12.01.0092 estavam em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa do patrimônio público. Assim, esta Corregedoria Geral irá oficializar à mencionada unidade, para que dê o regular andamento aos procedimentos.

Por fim, os Inquéritos Civis nº 16.10.01.0041 aguardava o retorno de resposta do Tribunal de Contas do Estado e o de nº 16.11.01.0066 estava aguardando o cumprimento de diligências investigatórias.

A Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP³, recomenda seja dada prioridade na condução dos procedimentos administrativos mais antigos, com instauração anterior ao ano de 2012.

A Corregedoria Geral também reforça o contido na nova Resolução CPJ nº 008/2015, que dispõe que a Notícia de Fato deverá ser apreciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por igual período (art. 3º), bem como que o Membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de notificações e requisições.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 26	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

³ Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que tem como requerido o Ministério Público de Sergipe.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não

Visitas em Escolas para verificar as condições de funcionamento das mesmas;

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelos Promotores de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(x) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços atualizados.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, a Corregedoria Geral RECOMENDA que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos instaurados antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório, ressalvados os casos urgentes e de prioridade legal.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 22 de julho de 2015

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 15 dias do mês de julho de 2015, foi realizada visita de Correição Ordinária na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos Direitos à Educação. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral em exercício Dr. José Carlos de Oliveira Filho, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrúcio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça, o Juiz Diretor do Fórum Gumersindo Bessa, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP (fls. 05/12). Esteve presente à visita o Advogado Geraldo Vinícius Oliveira Nunes, representando a OAB/SE.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).

Chegando ao gabinete da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos Direitos à Educação por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelos Promotores de Justiça Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa e Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva, que vêm atuando na unidade por designação, tendo em vista que o Promotor titular Dr. Orlando Rochadel Moreira está designado para officiar na Assessoria do Procurador Geral de Justiça. Os Servidores Aymir Ralin Pires Athayde (Analista do MP), Lizandra Gardência dos Santos (Técnica do MP) e Isaac Matheus Lima Fernandes (Estagiário de Direito).

Foram verificadas a movimentação processual e extrajudicial da Promotoria de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados no Sistema PROEJ. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Na mesma oportunidade, foi realizada visita de inspeção no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, dirigido pelo Promotor de Justiça Dr. Alexandre Sampaio Santana. O membro ministerial informou as atividades desenvolvidas pelo CAOP, elencando os variados projetos em andamento, a exemplo do Censo Educacional, Programa de Apoio ao Estudo – PAE, dentre outros. Estiveram presentes os Servidores Juliana Vasconcelos Oliveira Freitas (Analista do MP) e Victor Maximino de Souza Santos (Técnico do MP).

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público em exercício.

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício